

PORTARIA Nº 194/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR,

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar a viabilidade operacional, econômica e financeira de se incluir miniônibus no STPP/RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da Câmara de Compensação Tarifária – CCT;

RESOLVE:

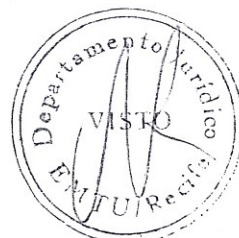
I – Criar uma comissão para acompanhar e avaliar a linha 317-Bongi (Agamenon), de acordo com os requisitos definidos na Portaria n º192/00 desta EMTU/Recife, com os seguintes integrantes:

EMTU/Recife – Enildo Arruda Ferreira da Silva
Cristina Aroucha Borges Siqueira
Pedro Luís da Silva Ferreira
Angelusa Cavalcanti de Albuquerque Sá Barreto

SETRANS-PE – João Tércio de Souza

Empresas Operadoras

Márcia Rodrigues Cavalcanti
Edilene Bezerra de Melo
José João Alberto Almeida do Nascimento



MEM
RU
MEM
RU
MEM
RU
MEM
RU
EMTU/Recife

II – Estabelecer que a comissão deverá definir critérios para avaliação operacional, econômica e financeira dos novos serviços e elaborar relatórios quinzenais, concluindo pela manutenção ou extinção dos mesmos no STPP/RMR;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de maio de 2.000

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

